



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 03/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a estados, distrito federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o programa de atenção básica de saúde, da assistência ambulatorial e hospitalar especializada e da segurança transfusional e qualidade do sangue e hemoderivados;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde cadastrou proposta no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, www.fns.saude.gov.br;

Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de fevereiro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil) para a Unidade de Saúde – Centro de hemoterapia e Hematologia, cadastrada no CNES: 2566214;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 20 de fevereiro de 2013.

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1984 de 05/03/13